



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº 031/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão de Transporte Escolar deste Município, conforme previsto no Art. 42 da Lei Estadual nº 8469/2006 de 07 de abril de 2006, composta pelos seguintes membros:

▪ **REPRESENTANTES DOS PAIS:**

Elizabete Mateus da Silva CPF: 616.432.461-00

Francislene Oliveira da Silva CPF: 990.526.951-72

▪ **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL**

Maurílio Lopes da Silva CPF: 388.137.771-91

▪ **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

Eliane Moraes da Cruz Gomes CPF: 012.699.831-05

▪ **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Thiago Victor Nogueira de Oliveira CPF: 013.902.091-80

▪ **REPRESENTANTE DO FUNDEB**

Zeni Alves dos Santos Ferro CPF: 873.389.471-04



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 29º dia do mês de janeiro de 2026.



EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.